



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Câmara Municipal de Castelo
ES
259122
25/11/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 16/11/2021

O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 14 ao Projeto de Lei nº 32/2021 (Orçamento 2022), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º O *caput* do artigo 6º do Projeto de Lei nº 32, de 29 de setembro de 2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 6º Conforme permissivo do Art. 32, § 3º, da Lei Municipal nº 4.084, de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo, para tanto, utilizar os recursos definidos no §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.”

Renan Viçosa Maia
2º Secretário

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

Edimar Celim
1º Secretário

Cideli Cêco
Vereador

Matheus Fim Pagio
Vereador

Marcia Ap. Pícoli M. Pedruzzi
Vice-Presidente

Marcia Ap. P. M. Pedruzzi

Marco A. Sandro Correia
Vereador

Tiago de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Castelo

Luciano Dimz. Sant'Anna
Vereador